

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ouricuri/PE

Processo Administrativo 065/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.		
FUNDAMENTAÇÃO		
Regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do artigo 75, inciso II e demais legislações aplicáveis.		
LOCAL	pelo e-mail: licitacao@ouricuri.pe.gov.br	
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADA	COTAS RESERVADAS ME/EPP	QUANT. DE ITENS/LOTES
(x) Sim () Não	() Sim (x) Não	01
CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Menor Preço (Por Item)		



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

À

Maria de Fátima Tinin de Figueiredo,
Diretoria de Compras,
Prefeitura de Ouricuri/PE.

Pelo presente instrumento, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD à Diretoria de Compras para realização de levantamento de preços para contratação do objeto abaixo descrito.

SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	Ana Maria Parente de Brito

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

4.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

	SERVIÇO NÃO CONTINUADO
	SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
	SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
X	MATERIAL DE CONSUMO
	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO
	OUTRO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

X	PREGÃO
	COM USO DO SRP
X	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
	OUTRO

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

4.1. A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades das unidades básicas de saúde do município de Ouricuri/PE. Tendo em vista que os pacientes hospitalizados nas dependências destas, realizam refeições periódicas, com isso é pensando em implementar o cardápio e contribuir para a formação de hábitos saudáveis de alimentação que se faz necessária a aquisição de Pão do tipo Francês.

4.2. Tendo em vista que boa parte dos pacientes hospitalizados seguem uma dieta balanceada prescrita pelos médicos, e que o pão é uma alimento elencados entre os utilizados, pois é uma fonte rica em nutrientes e que são importantes para sua recuperação

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

5.1. Abrange a contratação de Pessoa Jurídica para oferta de serviços de instalação, manutenção e reparos em equipamentos no geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme PLANILHA EM ANEXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Pão francês pesando 50 gramas cada depois de assado, fresco do dia da entrega elaborado com farinha de trigo isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	2.700

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

6.1. O item demandado consta (ou deveria constar) da listagem do Plano Anual de Contratações, estando devidamente registrado (ou deveria estar) no Planejamento desta edilidade;

6.2. A contratação está alinhada ao Planejamento estratégico desta edilidade, constando, inclusive, na Lei orçamentária em vigor, sob a seguinte dotação orçamentária:

Unid. Gestora	Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Despesa	Elemento de Despesa
02	2000	2000	10.122.1033.2.160	446	3.3.90.30.00

7. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

7.1. 05 (cinco) dias após a contratação.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

☒	12 meses RENOVÁVEL de acordo com a legislação vigente
	31 de dezembro do presente exercício financeiro, renovável conforme legislação.
	_____ dias/anos/meses NÃO RENOVÁVEL

9. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

11.1. Dados do Fiscal: Designado por ocasião do contrato

Nome do Servidor:

CPF:

Ouricuri/PE, 22 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Maria Parente de Brito
Ordenadora de Despesas
Da Secretaria Municipal de Saúde

INFORMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)
Ordenador de Despesas

ASSUNTO: envio de pesquisa de preços.

Em atenção ao despacho de V. Sa, e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi feita uma pesquisa prévia de preços, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 065/2021 SEGES/ME, junto a plataforma banco de preços (www.bancodeprecos.com.br), sendo obtido mediante a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana e/ou média de preços do item correspondente nos sistemas oficiais do governo.

Ressaltamos que em anexo, encontra-se a tabela resumida dos itens, com respectiva quantidade, valores unitários e valores totais, sendo que os extratos das consultas junto aos sistemas oficiais de governo encontram-se arquivadas na plataforma utilizada para a pesquisa, podendo ser consultada pelo QR-CODE constante da tabela extraída do sistema.

O valor global da pesquisa foi de R\$ 62.451,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), conforme planilha em anexo.

Ouricuri/PE, 24 de Março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA TININ DE FIGUEIREDO
DIRETORIA DE COMPRAS



SOLICITAÇÃO

Ao Senhor
Walison Higor Gomes Pimentel
Agente de Contratação

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Conforme especificações apresentadas a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL

Dado que o(s) serviço(s) pretendido(s) possui(em) a natureza de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser fornecido(s) por meio de Pregão, conforme disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, entretanto, ainda que não haja legalmente um valor mínimo para a realização de Pregão, no caso presente, o baixo valor da contratação e a economicidade processual, ensejam que a contratação se dê por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Decreto n. 12.343/2024

(...) inciso II do caput do art. 75 - R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos, bem como contribuir para a formação de hábitos saudáveis de alimentação que conduzirão ao crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e melhor rendimento escolar, além de melhorar a qualidade de vida destes. Saliente-se que a base normativa da sustentação para a garantia da merenda escolar como direito humano está expressa na Constituição Federal e é um dever do Poder Público fazer com que este direito seja resguardado. Para efetivação do direito à merenda escolar devem ser tomadas as medidas necessárias para o cumprimento de todas as exigências legais do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

O item ora demandados referem-se à aquisição de pães a serem utilizados na preparação dos lanches para os discentes, ou ainda lanches prontos, utilizados na complementação da alimentação.

DA AUTORIZAÇÃO (LRF) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, em atendimento ao solicitado e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e, por fim, com supedâneo no disposto no art. artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo conforme objeto em epígrafe, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária, sendo que as despesas desta contratação correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Gestora	Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Despesa	Elemento de Despesa
02	2000	2000	10.122.1033.2.160	446	3.3.90.30.00

SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante da justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a prestação dos serviços supramencionado.

Todavia, encaminhamos também levantamento de custos (pesquisas de mercado), realizadas pelo Departamento de Compras, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Ademais, a referida contratação será precedida de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.

Ouricuri/PE, 24 de Março de 2025.

Ana Maria Parente de Brito
Ordenadora de Despesas
Da Secretaria Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE..

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o Processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, _____, Walison Higor Gomes Pimentel, Agente de Contratação, o subscrevo.

Ouricuri/PE, 24 de Março de 2025.

WALISON HIGOR GOMES PIMENTEL
Agente de Contratação

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Processo Administrativo nº 065/2025

Dispensa de Licitação nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a vossa senhoria o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, para exame e aprovação, se for o caso, por parte dessa procuradoria.

Ouricuri – Pernambuco, 24 de Março 2025.

Walison Higor Gomes Pimentel
Agente de Contratação



PARECER JUÍDICO

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CABIMENTO PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento que visa a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada no parecer da Assessoria Jurídica limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento, portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e aos conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico. Nesse sentido, cumpre ressaltar, no que tange ao papel do assessoramento jurídico, que este parecer se cinge ao controle prévio de legalidade das contratações diretas, para fins de atendimento ao artigo 53, § 4º da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada em Documento de Formalização da Demanda, asseverando o Agente de Contratação que fora enviado a ele a minuta do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, para posterior publicação.

Encaminham-se a minuta do Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, sendo enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o que merece ser relatado. OPINO.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

O artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 possibilita a dispensa do procedimento licitatório para outros serviços e compras com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras - atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, conforme determina o artigo 182 também da Lei n. 14.133/2021, os quais seguem replicados a seguir:

Lei n. 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Decreto n. 12.343/2024

(...)



inciso II do caput do art. 75 - R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

Analisada a minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, percebe-se que suas disposições estão, em linhas gerais, adequadas ao padrão jurídico-formal aplicável à espécie.

Da análise da minuta do contrato, vinculada ao Aviso de Dispensa de Licitação, entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço.

O preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21.

No que concerne aos documentos prescritos nos incisos de V a VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, a juntada destes deverá ocorrer após a fase "competitiva" da contratação, que será precedida de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos do processo.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da contratação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

III - DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, **pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento**, estando



cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do trâmite processual, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Ouricuri/PE, 25 de Março de 2025.

Agripino Soares Vieira Júnior
OAB/CE N° 30.817
Procurador Geral do Município



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO

Dispensa de Licitação nº 024/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri/PE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FATIADO DE PÃO FRANCÊS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@ouricuri.pe.gov.br até o dia **01 de Abril de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no - portaldeouricuri.com.br, e ouricuri.pe.gov.br/transparência Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Ouricuri/PE, 27 de Março de 2025 - Walison Higor Gomes Pimentel - Agente de Contratação.